

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:410BB2D8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

Portaria nº 003 /2023- GP

Em, 02 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) Maria de Lourdes da Silva Santos, portadora do CPF/MF Nº.:076.633.994-71, para exercer o cargo/função de comissão de “Coordenadora da Farmácia Básica”, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário da FEMURN.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:6CF7F720

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

Portaria nº 004 /2023- GP

Em, 02 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) senhor(a) MARIA LUCINETE DE ARAUJO, portador(a) do CPF/MF Nº 017.900.544-86 e RG 002.849.707 SESPDS/RN, para exercer o Cargo Comissionado de “DIRETORA DO POSTO DE SAÚDE NÍVEL II”, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário da FEMURN.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:AC3F6F6F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

Portaria nº 006/2023- GP

Em, 02 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de “COORDENADORA DE ASG” da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação senhor(a) **JOSIVANIA AMARIO DIAS**, portadora do CPF/MF Nº Nº.: 098.820.134-81.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:F80F75E1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

Portaria nº 007/2023- GP

Em, 02 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de “COORDENADORA DE ASG” da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, senhor(a) JANIELY CAROLINE DA SILVA, portadora do CPF/MF Nº Nº.: 017.473.274-09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:BA6D1439

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

Portaria nº 008/2023- GP

Coronel Ezequiel/RN, em 18 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de CORONEL EZEQUIEL, Estado do Rio Grande do Norte, realizou Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município; CONSIDERANDO, ainda, que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do seu Resultado Final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados, no site da entidade realizadora do certame;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado (a) no Concurso Público do Trairi (Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel- RN),o(a) senhor(a) Jeferson Bruno Cosme da Silva, portador(a) do CPF/MF Nº.017.014.534-44, RG nº 003.160.684 SESPDS/RN, para o cargo/função de GARI do Município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no diário da FEMURN.